



Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

Salvador, 17 de junho de 2020.

A/C Comunidade Acadêmica da Rede UNIFTC

Ref.: Abertura dos editais PIBIC (CNPq, FAPESB e UNIFTC), PIBITI (CNPq, UNIFTC) e PIBIC-EM (CNPq, UNIFTC), vigência 2020-2021, e para participação no processo seletivo.

Prezados membros da Comunidade Acadêmica da Rede UNIFTC, a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (PPGEX) no uso das suas atribuições, torna público e convoca a todos a apresentar propostas em resposta aos Editais 001-PIBIC/FAPESB/CNPq/UNIFTC, Edital 002-PIBITI/UNIFTC e Edital 003-PIBIC-EM-CNPq/UNIFTC para o ciclo de pesquisa 2020-2021. Os editais têm como objetivo apoiar projetos de pesquisa docente, em nível de iniciação científica, com planos de trabalhos a serem desenvolvidos por estudantes de graduação regularmente matriculados nesta Instituição. Esta ação faz parte do Programa de Incentivo e Fomento ao Desenvolvimento de Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação da Rede UNIFTC.

As inscrições estarão abertas no período de 17 de junho a 10 de julho de 2020, conforme calendário discriminado nos editais disponíveis no sítio www.ftc.br/ic.

Somente poderão participar do processo seletivo os docentes que atendam obrigatoriamente aos seguintes requisitos mínimos:

1) Possuir vínculo com a Rede UNIFTC comprovado pelo RH da sua Unidade, durante o período de vigência da bolsa como docente (efetivo ou colaborador) ou pesquisador (incluindo bolsistas e colaboradores em projetos e grupos de pesquisa cadastrados na Instituição). Para concorrer às cotas de bolsas FAPESB e CNPq, o docente deve ter vínculo empregatício com carga horária mínima de 40 horas ou dedicação exclusiva,



Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

conforme Normas Gerais FAPESB 2020 e Regulamento do Programa PIBIC e PIBITI do CNPq;

- 2) Desenvolver atividade de pesquisa na Rede UNIFTC;
- 3) Ser pesquisador com produtividade científica destacada, com titulação mínima de Mestre, obtida em Programa de Pós-Graduação stricto sensu acadêmico ou Profissional, reconhecido pela CAPES, ou formalmente convalidado no Brasil, se obtido no exterior;
- 4) Integrar Grupo de Pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;
- 5) Possuir carga horária igual a 40h (quarenta horas), com pelo menos 20h (vinte horas) disponíveis para pesquisa. Para concorrer a bolsas da Rede UNIFTC, a carga horária mínima exigida é de 20h (vinte horas), comprovada pelo RH da Unidade;
- 6) Possuir Currículo atualizado na Plataforma Lattes;
- 7) Possuir indicadores comprovados de produtividade do qualis (artigo científico, patente, livro, entre outros) nos últimos cinco anos (período entre 2015 a 2019).

Maiores informações através do telefone 71 3281-8030.

Atenciosamente

Prof. Dr. Cleber André Cechinel
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão
UNIFTC Salvador